



EDITAL CEPEX 2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo seletivo do Programa de Iniciação Científica - IC de 2026 por um período de 06 meses (03 de março a 15 de agosto).

1. O Programa de IC é uma forma de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa científica, cujos objetivos constam no Regulamento do Programa de IC da FAESB.
2. Os Projetos de IC deste processo seletivo compreendem duas modalidades:
 - a) Bolsas com até 30% de desconto; ou
 - b) Participação voluntária.
3. Os critérios e atribuições do orientador e do bolsista do Projeto de IC constam no Regulamento do Programa de IC, disponíveis no site da FAESB.
4. Os projetos de IC propostos por alunos deverão ser aprovados pelos respectivos Colegiados de Curso durante o processo seletivo.
5. O proponente deverá preencher **Ficha de Inscrição** via formulário: <https://forms.gle/FHgw6GsfpjztuMut6> e anexar os seguintes documentos:
 - a) Carta à Comissão Científica, conforme modelo disponível no site da FAESB, aba Núcleos, opção NICEA / Iniciação Científica/ Acesso ao Regulamento e aos modelos de documentos, ou clicar pelo *link*: <https://portal.faesb.edu.br/nicea.html>
 - b) Projeto de Pesquisa de IC seguindo os critérios estabelecido no Regulamento da IC disponível no *site* da FAESB - <https://portal.faesb.edu.br/niceapadd.html>
6. Os Projetos de IC protocolados serão analisados pela Comissão Científica, constituída de acordo com o Art. 9º - Parágrafo único. Tendo por base os critérios do Regulamento da IC da FAESB.
7. A classificação final dos projetos qualificados será realizada pela Comissão Científica, conforme cronograma.
8. Os proponentes terão acesso ao parecer da Comissão Científica quanto aos projetos qualificados ou desqualificados, para eventuais recursos conforme especificado no Regulamento da IC.
9. A Bolsa terá o seguinte valor:
 - a) Equivalente a 30% do valor da mensalidade do curso em exercício;
 - b) O percentual oferecido na Bolsa de Iniciação Científica não possui caráter acumulativo, caso o beneficiário já possua algum outro tipo de desconto, então sobressai-se o percentual maior.
 - c) Alunos do FIES não serão bonificados com desconto na mensalidade, estes receberão apenas horas complementares, conforme atribuição do Manual de Horas Complementares da FAESB.
 - d) Poderão ser aprovadas outras bonificações em caráter especial mediante avaliação e deferimento do CEPEX.



11. O Processo Seletivo do Programa de IC tem o seguinte cronograma de tramitação de prazos:

Data	Ação
02/01/2026 a 20/02/2026	Prazo submissão do(s) Projeto(s) via <i>Google Forms</i> .
23 a 24/02/2026	Seleção dos Projetos.
25/02/2026	Divulgação dos resultados.
26/02/2026	Prazo para apresentação de recursos.
02/03/2026	Formalização das documentações na Tesouraria.
03/03/2026	Início das atividades de IC.

Tatuí, 30 de janeiro de 2026.

Comissão de Iniciação Científica

Dra. Lisiane de Almeida Martins
NICEA

Ma. Cristiane Bevilaqua Mota
Diretora Acadêmica